



**PORTARIA Nº 014/2023-GAB/PMSJP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, do requerimento da servidora, **ELOÍDE MOURA LIMA**, direcionado à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, solicitando “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença Sem Remuneração**, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **ELOÍDE MOURA LIMA**, titular do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº: 190571-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **16/01/2023** até **15/01/2025**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir da data de 16 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.